



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

TERMO ADITIVO N° 02

DO AEROPORTO DE JI-PARANÁ/RO

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 08/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDÔNIA - DER/RO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE JI-PARANÁ (SBJI).**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, inscrito no SIAPE sob nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1, e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDÔNIA - DER/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede no Palácio Rio Madeira, atual Centro Político Administrativo, Av. Farqua, nº 2.986, Curvo C, 5º andar - Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.198.249-93, portador do RG sob nº 3991030, expedida pela SSP/SC, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 08/2017**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); do Projeto de Lei nº 24, de 2024 (Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2025); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 (Novo PAC); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº 50000.035101/2017-26, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 08/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 08/2017 fica prorrogado por mais 1.101 (mil, cento e um) dias, passando o seu término de 25 de março de 2025, para **30 de março de 2028**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

*<assinado eletronicamente>*

**TOMÉ FRANCA**

Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

**(CONCEDENTE)**

*<assinatura eletrônica>*

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/03/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eder André Fernandes Dias, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9350146** e o código CRC **3BB3611D**.



Referência: Processo nº 50000.035101/2017-26



SEI nº 9350146

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

### PLANO DE TRABALHO

Brasília, 03 de fevereiro de 2025.

#### **2º TERMO ADITIVO (FEVEREIRO/2025)**

#### **TC Nº 08/2017 DO AEROPORTO DE JI PARANÁ (SBJI)**

#### **1. TÍTULO/PROJETO**

Construção de Novo Terminal de Passageiros (TPS); Mobiliário e Equipamentos do TPS; Ajustes do Sistema Viário de acesso ao TPS; e Serviços complementares do Aeroporto de Ji-Paraná (SBJI).

#### **2. CONCEDENTE**

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

#### **3. COMPROMISSÁRIO**

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO

#### **4. INSTRUMENTO LEGAL**

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

#### **5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO**

R\$ 11.177.169,37 (onze milhões, cento e setenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

#### **6. VIGÊNCIA**

3.762 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

#### **7. DADOS CADASTRAIS**

<b>Órgão / Entidade Compromissário</b>	<b>CNPJ</b>				
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO	04.285.920/0001-54				
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>		
Av. Farquar, 02986, Curvo C 4 e 5 CRM	Porto Velho	RO			
<b>Nome do Responsável</b>	<b>CPF</b>				
Eder André Fernandes Dias	037.198.249-93				
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>	<b>Órgão Expedidor</b>				
3991030	SSP/SC				
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>			
Diretor Geral	Diretor Geral - DER/RO	-			
<b>Órgão / Entidade Concedente</b>	<b>CNPJ</b>				
Ministério dos Portos e Aeroportos - MPOR	49.582.441.0001/38				
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>		
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902		
<b>Nome do Responsável</b>	<b>CPF</b>				
Tomé Barros Monteiro da Franca	033.834.054-86				
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>	<b>Órgão Expedidor</b>				
5740008	SSP/PE				
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>			
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3390590			

## 8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
Construção de Novo Terminal de Passageiros (TPS);	<b>Ínicio</b>	<b>Término</b>

Mobiliário e Equipamentos do TPS; Ajustes do Sistema Viário de acesso ao TPS; e Serviços complementares do Aeroporto de Ji-Paraná (SBJI).

Data de assinatura do Termo de Compromisso.

3.762 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

## Justificativa do Aditivo

Considerando que foi contratada a empresa INFRAERO para a elaboração do Projeto Básico para construção de um Terminal de Passageiros (TPS) modelo M2, mobiliário e equipamentos do TPS, ajustes do sistema viário de acesso ao TPS, estacionamento de veículos e serviços complementares do Aeroporto de Ji-Paraná/RO (SBJI), e que atualmente encontra-se elaborando revisões para a 5ª e última entrega, com previsão de envio para o mês de Fevereiro/2025, quando será analisado pela SAC;

Após a aprovação do projeto, será dado início ao procedimento de contratação (elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital), para que, assim, se possa dar início à construção dos projetos entregues e aprovados.

Em razão de a elaboração do Projeto Básico ter demandado um período de tempo considerável e bem acima do estimado, temos a necessidade de prorrogar a vigência do Termo de Compromisso. O prazo de vigência atual do Termo de Compromisso encerra-se em 25/03/2025 e, em função das informações acima relatadas, solicitamos o acréscimo de 1.101 (mil cento e um) dias, alterando a vigência do instrumento para 30/03/2028.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

### PROJETOS

META / ETAPA	DESCRÍÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Planejamento Estratégico e Elaboração de Projetos - 1ª Contratação (Fracassada)	UN	1,00	-	dez/2017	jun/2021
2	Contratação Projeto (Nova Contratação)	UN	1,00	-	jul/2021	mar/2023
2.1	Elaboração de Termo de Referência	UN	1,00	-	jul/2021	ago/2021
2.2	Procedimento Licitatório	UN	1,00	-	jul/2021	mar/2023
2.3	Emissão Ordem Serviço	UN	1,00	-	mar/2023	mar/2023
3	Elaboração Projeto + Termo de Referência e Execução Obra	UN	1,00	-	mar/2023	fev/2025
3.1	Elaboração Projeto	UN	1,00	-	mar/2023	fev/2025
3.2	Análise de Projeto e Aprovação SAC	UN	1,00	-	mar/2023	fev/2025
3.3	Elaboração de Termo de Referência - Execução Obra	UN	1,00	-	mar/2025	abr/2025
3.4	Procedimento Licitatório - Execução Obra	UN	1,00	-	mar/2025	dez/2025
3.5	Emissão Ordem Serviço - Execução Obra	UN	1,00	-	jan/2026	jan/2026
4	Infraestrutura	UN	1,00	R\$ 11.177.169,37	jan/2026	dez/2027

4.1	Serviços Preliminares	UN	1,00	R\$ 163.497,71	jan/2026	fev/2026
4.2	Implantação/Administração	UN	1,00	R\$ 681.662,16	fev/2026	abr/2026
4.3	Movimentação de Terra	UN	1,00	R\$ 62.956,50	abr/2026	mai/2026
4.4	Fundações	UN	1,00	R\$ 375.727,59	mai/2026	jun/2026
4.5	Estrutura	UN	1,00	R\$ 2.983.404,47	jun/2026	dez/2026
4.6	Alvenaria	UN	1,00	R\$ 810.581,04	jun/2026	dez/2026
4.7	Cobertura	UN	1,00	R\$ 596.100,60	dez/2026	fev/2027
4.8	Impermeabilização	UN	1,00	R\$ 213.412,62	nov/2026	dez/2026
4.9	Pavimentação	UN	1,00	R\$ 740.959,26	fev/2027	mai/2027
4.10	Revestimentos	UN	1,00	R\$ 384.983,67	jun/2027	out/2027
4.11	Divisórias. Forros e pisos falsos	UN	1,00	R\$ 321.441,23	abr/2027	jun/2027
4.12	Carpintaria e Marcenaria	UN	1,00	R\$ 19.248,37	jun/2026	de/2026
4.13	Serralheria	UN	1,00	R\$ 1.261.887,93	jun/2026	dez/2026
4.14	Ferragens	UN	1,00	R\$ 4.749,62	jun/2026	jan/2027
4.15	Vidraçaria	UN	1,00	R\$ 488.974,07	set/2027	nov/2027
4.16	Pintura	UN	1,00	R\$ 108.307,63	ago/2027	dez/2027
4.17	Inst. Elétricas, Telec. E Informática	UN	1,00	R\$ 1.107.351,27	nov/2026	mai/2027
4.18	Instalações de água	UN	1,00	R\$ 76.247,29	jun/2026	dez/2026
4.19	Instalações contra Incêndio	UN	1,00	R\$ 143.055,70	nov/2026	mai/2027
4.20	Instalações de esgoto e águas pluviais	UN	1,00	R\$ 270.825,96	jun/2026	dez/2026
4.21	Equipamentos sanitários e de cozinha	UN	1,00	R\$ 94.094,26	out/2027	nov/2027
4.22	Diversos	UN	1,00	R\$ 225.430,16	nov/2027	dez/2027
4.23	Limpeza e Verificação Final	UN	1,00	R\$ 42.270,26	nov/2027	dez/2027
<b>5</b>	<b>Encerramento dos Serviços</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>	<b>-</b>	<b>jan/2028</b>	<b>mar/2028</b>
5.1	Recebimento dos Serviços	UN	1,00	-	jan/2028	mar/2028
5.2	Prestação de Contas	UN	1,00	-	jan/2028	mar/2028
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.177.169,37</b>	<b>dez/2017</b>	<b>mar/2028</b>

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Governo do Estado de Rondônia para auxílio	R\$ 10.490.030,67
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA (DER-RO)	44.90.51	Obra	R\$ 687.138,70

			<b>Total</b>	<b>R\$</b> <b>11.177.169,37</b>
--	--	--	--------------	------------------------------------

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE (R\$) 10.490.030,67

<b>MESES</b>	<b>EXERCÍCIO</b>			
	<b>2025 (R\$)</b>	<b>2026 (R\$)</b>	<b>2027 (R\$)</b>	<b>2028 (R\$)</b>
Jan		1.209.374,73		
Fev				
Mar			903.262,24	
Abr		2.001.184,83		
Mai				
Jun			751.305,65	
Jul				
Ago		3.607.934,95		
Set				
Out			811.805,63	
Nov		1.205.162,64		
Dez				
<b>Total/Ano</b>	<b>8.023.657,15</b>	<b>2.466.373,52</b>		
			<b>Total Repasse</b>	<b>R\$ 10.490.030,67</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA (R\$) 687.138,70

<b>MESES</b>	<b>EXERCÍCIO</b>			
	<b>2025 (R\$)</b>	<b>2026 (R\$)</b>	<b>2027 (R\$)</b>	<b>2028 (R\$)</b>
Jan		79.218,85		
Fev				
Mar			59.167,27	
Abr		131.085,56		
Mai				
Jun			49.213,51	
Jul		236.334,08		
Ago				
Set				
Out			53.176,49	
Nov		78.942,94		
Dez				
<b>Total/Ano</b>	<b>525.581,43</b>	<b>161.557,27</b>		
			<b>Total Contrapartida</b>	<b>R\$ 687.138,70</b>
			<b>TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO</b>	<b>R\$ 11.177.169,37</b>

### **13. OBSERVAÇÕES**

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia (DER-RO), bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

### **14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.39902.26.781.3004.14UB.0001

### **15. DECLARAÇÃO** - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

*<assinatura eletrônica>*  
**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia - DER/RO  
**(COMPROMISSÁRIO)**

### **16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO**

Aceito,

*<assinatura eletrônica>*  
**TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
**(CONCEDENTE)**



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 19/03/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eder André Fernandes Dias, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9350084** e o código CRC **B1362761**.



Referência: Processo nº 50000.035101/2017-26



SEI nº 9350084

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

## Ministério do Planejamento e Orçamento

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO NO 004/2025 - UASG 114637

Processo: 03605.000061/2024-31.

Pregão No 90003/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 12.892.965/0001-15 - E F DE ROCHA INFORMATICA. Objeto: Aquisição de insumos e peças para os equipamentos de impressão HP INDIGO modelos 5900 e 7900. Vigência: 20/03/2025 a 20/09/2025. Valor Total: R\$ 25.124,00. Data de Assinatura: 20/03/2025.

## EXTRATO DE CONTRATO NO 002/2025 - UASG 114637

Processo: 03605.000011/2024-54.

Pregão No 90002/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 08.973.746/0001-93 - MDE EVENTOS E SERVIÇOS. Objeto: Contratação de serviços de organização e promoção de eventos. Vigência: 24/03/2025 a 23/05/2025. Valor Total: R\$34.340,00. Data de Assinatura: 24/03/2025.

## UNIDADE ESTADUAL NO ACRE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 114603

Nº Processo: 03612.000144/2024-31.

Inexigibilidade Nº 37/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ACRE. Contratado: 01.634.845/0001-00 - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO. Objeto: Prestação de serviço de água e esgoto no ibge ses/ac. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 25/03/2025 a . Valor Total: R\$ 14.171,88. Data de Assinatura: 24/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 24/03/2025).

## UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114623

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 21097.000057/2022-37.

Dispensa. Nº 2/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARANA. Contratado: JOAO SALETE RINALDI. Objeto: Prorrogação de vigência, mediante celebração do 1º termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel para sediar a agência do IBGE em Cornélio Procópio/PR, pelo período de 12 (doze) meses.. Vigência: 16/03/2025 a 15/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.207,88. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/03/2025).

## UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 114631

Número do Contrato: 11/2024.

Nº Processo: 03633.000073/2024-29.

Pregão. Nº 90004/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO. Contratado: 23.314.240/0001-66 - AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato por 9 meses e aplicação do reajuste (ipca). Vigência: 01/04/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.034,34. Data de Assinatura: 21/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 21/03/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114631

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 20870.000772/2019-47.

Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO DE JANEIRO. Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA FILHO. Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses. Vigência: 29/12/2024 a 29/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.997,72. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/12/2024).

## INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

## DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 10/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os candidatos selecionados para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas de acordo com Chamada Pública nº 010/2025 - Projeto "Avaliação de Políticas de Saúde". no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do Candidato	Modalidade de Bolsa/Colocação
Lucas Henrique Santos Souza	Candidato 1 - Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 1º Lugar
Vinicius Wanis Correa Santos *	Candidato 1 - Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 2º Lugar
Jhony kenis Xavier Reny *	Candidato 1 - Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 3º Lugar

\*Em caso de desistência do 1º colocado, poderá ser convocado o candidato que ficou em 2º lugar. Se houver desistência do 2º colocado, poderá ser convocado o candidato que ficou em 3º lugar.

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO

Diretor de Estudos e Políticas Sociais - DISOC

## Ministério de Portos e Aeroportos

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 08/2017 do Aeroporto de Ji-Paraná/RO (SBII); DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 1.101 (mil, cento e um) dias, ou seja, com vigência até o dia 30/03/2028; PROCESSO: 50000.035101/2017-26; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - CPF nº 814.\*\*\*.\*\*\*-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Eder André Fernandes Dias - CPF nº 037.\*\*\*.\*\*\*-93, pelo DER/RO (Compromissário).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025032500134

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50020.008663/2024-98. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Descentralização nº 002/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Autoridade Portuária de Santos - APS, para administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí/SC. Do Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Objeto, da Cláusula Terceira - Da Forma de Vinculação e Exploração e da Cláusula Sétima - Das Obrigações da APS. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, Senhor Alex Sandro de Ávila; e pela Autoridade Portuária de Santos, o Diretor Presidente, Senhor Anderson Pomini.

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) ANA KAROLINA PRAXEDES NASCIMENTO LOPES, CPF/CNPJ nº 34.357.862/0001-98, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.013721/2025-81; Auto de Infração nº 204.I/2025; Unidade Emissora COAFI; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 299 VI Pessoa Física: Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "RFL" Pessoa Jurídica: Resolução ANAC nº 472, Anexo II, COD "RFL". O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infrigido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei) e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço [www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei](http://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei).

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
 Chefe de Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, ficam os interessados abaixo intimados quanto à necessidade de visualização dos conteúdos discriminados nos autos dos respectivos processos SEI.

Fica oportunizado o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, para que, querendo, apresente alegações antes da decisão final, a serem endereçadas à Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 6º Andar. Brasília (DF), CEP 70308-200. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço [gtfi@anac.gov.br](mailto:gtfi@anac.gov.br).

INTERESSADO	CNPJ/CPF	PROCESSO (NUP)
ELTON FELIX BARROSO DE ARAUJO	***.468.513-**	Ofício nº 8/2025/GTFI/GEOP/SFI-ANAC Ofício 8 (11002978)

JOICY MANUELA VIANOVA GOIS  
 Gerente Técnica de Execução da Ação Fiscal (GTFI)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) ANA KAROLINA PRAXEDES NASCIMENTO LOPES, CNPJ nº 34.357.862/0001-98, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa, prolatada pela COJUG/GTAG/SFI, que decidiu: que a Autuada seja multada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), como sanção administrativa, patamar mínimo da penalidade cominada à infração prevista para a conduta tipificada na Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "CSM", considerada a circunstância atenuante prevista no inciso III do § 1º do art. 36 da mesma Resolução, por prestar manutenção (serviços de solda e pintura) na aeronave PR-REY, em 03/10/2024, no aeródromo SDL7, localizado em Goiânia - GO, através de seus prepostos, sem estar habilitada para tal função ou exercício, condição esta verificada no local pelos servidores desta Agência em Ação Fiscal. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.103300/2024-76; Auto de Infração nº 2542.I/2024; Unidade Emissora COPLAN; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 302 VI C, NÃO INFORMADO; Unidade de Julgamento COJUG/GTAG/SFI; Processo SIGEC (Multa) 679348257; Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/gru.asp](http://www.anac.gov.br/gru.asp)). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda